



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE LEI Nº 0010/2024

Em, 01 de fevereiro de 2024

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA EVANGELIZADORA - AME NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica considerado, para todos os fins legais, de Utilidade Pública Municipal a Associação Missionária Evangelizadora – AME, inscrita no CNPJ sob o nº 37.154.431/0001-12, com sede na Rua do Chalé, nº 02, Salas 01 e 02, Aquarius, Segundo Distrito de Tamoios, Cabo Frio/RJ.

Art. 2º - O Poder Executivo terá o prazo estabelecido de 90 (noventa) dias para a regulamentação da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 01 de fevereiro de 2024.

**MIGUEL ALENCAR
PRESIDENTE**

JUSTIFICATIVA

A AME - Associação Missionária Evangelizadora é uma organização não governamental que já atua há 4 anos com a missão de transformar vidas através da educação e do cuidado com a saúde, sem fins lucrativos, oferecendo de forma gratuita vários serviços.

A associação atua diretamente na comunidade com distribuição de cestas básicas e oferecendo cursos profissionalizantes que visam capacitar indivíduos para o mercado de trabalho, promovendo assim a sua independência financeira e contribuindo para o desenvolvimento local.



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

Além disso, a AME se preocupa com o bem-estar físico e psicológico das pessoas. Para isso, são disponibilizados profissionais na área da saúde que oferecem atendimento e cuidado necessários para garantir que cada indivíduo possa viver de maneira saudável e plena.

A AME acredita na potencialidade única de cada pessoa e, através deste trabalho, busca despertar esse potencial.

Conto com o apoio e sensibilidade dos Nobres Vereadores para a aprovação desta importante Lei, que tem a missão de evangelizar através da educação e do cuidado com a saúde.